



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**  
Rua passo da Pátria, nº 156, São Domingos CEP 24210-240 Niterói - Rio de Janeiro - Brasil

**EDITAL 01/2025 – Seleção de Residente para atuação na Segunda Etapa do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030**

A Universidade Federal Fluminense em parceria com a Fundação de RTVE no âmbito do Programa de Formção em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de uma vaga para residente, para atuar na forma deste Edital e seu anexo.

**1. Informações Gerais**

1.1. O presente Edital destina-se à habilitação de 1 (um) profissional recém-formado, mediante processo seletivo para atuar com assistência técnica e extensão rural em assentamentos de reforma agrária no estado do Rio de Janeiro.

1.1.1. Quadro de distribuição de vagas.

<b>RECÉM FORMADO BOLSISTA</b>					
<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Dedicação semanal (h)</b>	<b>Valor mensal da Bolsa (R\$)</b>
1 (um)	Profissional graduado em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental com no máximo 3 (três) anos de formação	01/11/2025	12 meses	40 horas	4.000,00

1.2. Podem concorrer à vaga de profissional recém-formado bolsista candidatos brasileiros, com carteira de habilitação categoria B ou AB, que tenham concluído o curso de graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental há no máximo três anos. Assim, estarão aptos a concorrer à vaga os candidatos com colação de grau realizada no a partir do ano de 2022 até a data de ingresso no programa. O bolsista dessa categoria deverá cumprir 40 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1 deste edital.

1.3. As atividades envolverão trabalho nas comunidades atendidas e poderão ocorrer fora da localidade domiciliar do bolsista.

1.4. O Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela Fundação RTVE e não criará vínculo empregatício entre o bolsista e a Fundação RTVE.

1.5. A bolsa será destinada ao candidato classificado de acordo com este edital.

## **2. Das vagas**

2.1. A presente edital oferta um total de 1 (uma) vaga. Poderá ser formado cadastro de reserva.

2.1.1. Uma vaga para profissional recém formado no curso de graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, sendo:

2.1.1.1 O candidato selecionado deverá dedicar 40h semanais ao Programa.

2.1.1.2 As atividades terão início na data que consta no item 1.1 deste edital.

## **3. Inscrição**

3.1. Toda a documentação exigida neste edital deverá ser enviada em PDF para o e-mail **residencia.agricola@gmail.com** até às 23:59h do dia 22/09/2025 com a seguinte descrição:

a) Assunto do e-mail: **EDITAL 01/2025 – Seleção de Residente – [Nome do Candidato]**

### **3.2. Documentação**

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

b) Carteira de Identidade (RG) e CPF;

c) Curriculum Lattes devidamente comprovado;

d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou AB;

e) Diploma de Graduação conforme Item 1.1.1.

Os comprovantes do Curriculum Lattes deverão ser digitalizados e reunidos na mesma sequência do Curriculum Lattes e enviados via e-mail citado no item 3.1.

## **4. Instrumentos de Seleção**

4.1. A seleção constará de análise curricular, análise do histórico escolar do curso de graduação e entrevista.

4.1.1. Análise curricular e análise do histórico escolar da graduação.

4.1.1.1. Regras de atribuição de pontos à avaliação de títulos e histórico escolar do curso de graduação, com pontuação máxima de 5,0 pontos.

4.1.1.1.1. Para candidatos às vagas da recém formado serão considerados os seguintes critérios:

Categorias	Itens Pontuáveis	Máximo de Pontos
Histórico Escolar (graduação)	Média acima de 6,5 nas disciplinas associadas à agricultura Familiar (sociologia rural, Agricultura Aplicada/Geral, agroecologia, extensão rural, Economia/Administração Rural) = 0,5 ponto por disciplina	2,5
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos pertinentes à Agricultura Familiar	Participação na Primeira Etapa do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 = 2,0 ponto por ano. Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 ponto por ano. Organização de evento acadêmico relacionados a agricultura familiar = 0,5 ponto cada.	2,5

#### 4.1.2. Entrevista

4.1.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção entre os dias 24/09/2025 a 26/09/2025, a partir das 16h por ordem de chegada, na Sala 301 do Bloco E - Escola de Engenharia da UFF. Rua passo da Pátria, nº 156, São Domingos CEP 24210-240 Niterói - Rio de Janeiro. Brasil.

4.1.2.2. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e abrangerá aspectos relacionados à:

- a) trajetória acadêmica;
- b) aderência da trajetória acadêmica com ATER e Agricultura Familiar
- c) tempo estimado da entrevista de 10 a 15 minutos.

4.1.2.3. A entrevista terá pontuação máxima de 5,0 pontos, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Argumentação	3,0
Alinhamento da trajetória acadêmica	2,0

### 5. Da seleção

5.1. Considerar-se-á **habilitado** no processo seletivo o candidato que obtiver **NOTA FINAL igual ou superior a 6 (seis)**.

5.2. A classificação dos candidatos habilitados será realizada pela ordem decrescente da NOTA FINAL atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por NOTA FINAL, a soma das notas atribuídas no item 4.

5.5. Ao término do processo seletivo, a Comissão de Seleção apresentará o quadro de notas atribuídas a cada candidato.

## 5. Cronograma

Ordem	Descrição	Data e horário	Local
6.1	Inscrição	22/09/2025 das 8h às 23:59h	Por e-mail: residencia.agricola@gmail.com
6.2	Homologação da inscrição	23/09/2025 até 18h	Por e-mail e página do Departamento de Engenharia Agrícola da UFF <sup>2</sup>
6.3	Entrevista por ordem de chegada	24/09/2025 a 26/09/2025, partir das 16h	Escola de Engenharia da UFF. Rua passo da Pátria, nº 156, Sala 301 do Bloco E. São Domingos CEP 24210-240 Niterói - Rio de Janeiro. Brasil <sup>1</sup>
6.4	Divulgação do Resultado preliminar	29/09/2025 até às 18h	Por e-mail e página do Departamento de Engenharia Agrícola da UFF <sup>2</sup>
6.5	Período Recursal	Das 18h do dia 29/09/2025 às 18h do dia 30/09/2025	Enviar para o e-mail residencia.agricola@gmail.com
6.6	Divulgação do Resultado dos Recursos	01/10/2025	Por e-mail e página do Departamento de Engenharia Agrícola da UFF <sup>2</sup>
6.7	Divulgação do Resultado Final	02/10/2025	Por e-mail e página do Departamento de Engenharia Agrícola da UFF <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Escola de Engenharia da UFF. Rua passo da Pátria, nº 156, Sala 301 do Bloco E. São Domingos CEP 24210-240 Niterói - Rio de Janeiro. Brasil

<sup>2</sup> <https://ter.sites.uff.br/>

## 7. Dos recursos:

7.1. O candidato terá 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso à comissão de seleção.

7.2. O Candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, apontando o que pretende que seja reavaliado pela banca examinadora. O recurso deverá ser mediante envio de e-mail para o seguinte endereço: [residencia.agricola@gmail.com](mailto:residencia.agricola@gmail.com)

7.3. Os recursos intempestivos ou não fundamentados serão indeferidos.

7.4. Todos os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado anteriormente à divulgação do resultado final.

## 8. Disposições gerais

8.1. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para o cumprimento de 40 horas semanais, bem como a realização de visitas a campo.

8.2. O bolsista deverá cumprir as atividades de ATER, segundo orientação do professor coordenador e professores supervisores, na forma da metodologia proposta pelo Programa.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (PROFOR-EXT).

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RESIDENTE RECENTE FORMADO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>			
Nome completo			
Registro Geral	UF	Órgão emissor	CPF
Naturalidade	UF	Data nascimento	
E-mail			
Número telefone celular ( )		Whatsapp (se diferente do número de telefone) ( )	
Número de Carteira Nacional de Habilitação			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso de Graduação			
Instituição (Universidade/Faculdade)			
Cidade	UF		

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição conforme o Edital Nº 01/2025 para seleção de Residente para atuação na Segunda Etapa do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

---

Local e data

---

Assinatura